



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto Legislativo n.º 009/2025

Em 03/07/2025.

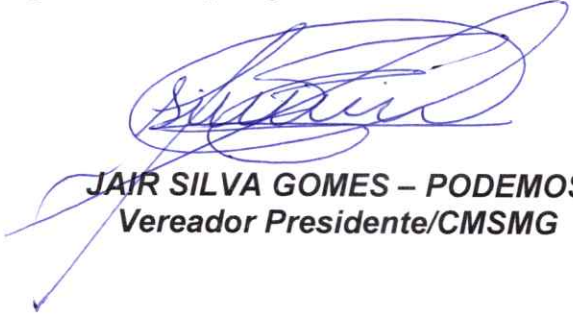
**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 04 DE JULHO DE 2025 NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Em razão das festividades alusivas ao **37.º Aniversário de São Miguel do Guaporé**, fica decretado ponto facultativo no dia 04 de julho de 2025, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG